

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 030 – 01/03/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos, para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Solicitação do Hospital Universitário Regional do Norte Pioneiro, CNES 3316300 CNPJ 00.476.612/0001-55, no município de Santo Antonio da Platina, para habilitação de 10 leitos de UTI Neonatal Tipo II, conforme normas estabelecidas pela PT GM/MS nº 930 de 10/05/2012;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 1.747.328,00/ano (Hum milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais) e R\$ 145.610,66 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova “Ad Referendum” para habilitação de 10 leitos de UTI Neonatal Tipo II, conforme normas estabelecidas pela PT GM/MS nº 930 de 10/05/2012, do Hospital Universitário Regional do Norte Pioneiro, CNES 3316300 CNPJ 00.476.612/0001-55, no município de Santo Antonio da Platina e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 1.747.328,00/ano (Hum milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais) e R\$ 145.610,66 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual